



Câmara Municipal de Mariápolis

Av. Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo
C.N.P.J 01.631.418/0001-60 - Fone (0xx18) 3586-1122 - CEP 17810-000

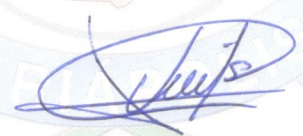
REQUERIMENTO n° 016/2019.

EXMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO.

REQUEIRO, na forma do artigo 179 do Regimento Interno da Câmara de Mariápolis, dilação de prazo por 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos da CEI - Comissão Especial de Inquérito criada conforme Projeto Legislativo nr. 03/2019.

Ante ao exposto, requeiro que seja deferido o adiamento pelo prazo de 90 (noventa) dias para apresentação do relatório final.

Mariápolis, Sala das Sessões, 21 de agosto de 2019.


Paulino Vieira da Silva
Vereador Presidente da CEI



Valdeir Bernardo da Silva
PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS